

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 520/2023  
SEI n.º 1260.01.0150979/2022-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 227, de 5 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Mutum, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dom Cavati, 82, Centro, em Mutum, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023